



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Abolição, 3207., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-081
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02

Processo nº 23067.003062/2026-41

**EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA PAIP 2026 - LABOMAR
UFC**

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências Do Mar - CPAC Labomar, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Resolução Nº 08/CEPE, de 26/04/2013 e o Edital nº 20/2025 – PROGRAD/UFC sobre o Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS REMUNERADAS** e **VOLUNTÁRIAS**, no período de 9/02/2026 até as 12:00 horas do dia 18/2/2026, para os projetos abaixo discriminados e com seus respectivos números de vagas. Os projetos têm período de vigência de até **09(nove) meses** relativos ao período letivo de março a novembro de 2026.

1. PROJETOS PAIP

(Descrição da tabela: Abaixo, temos uma tabela com 7 colunas da esquerda para direita na seguinte ordem: Código do Projeto; Título do Projeto; Coordenador(a); Vagas Remuneradas e Vagas Voluntárias, Vagas de bolsa BIA, Função SIGAA. Temos um total de 4 projetos inscritos, de professores e técnicos coordenadores e **3 vagas remuneradas e 3 vagas voluntárias e 1 vaga de bolsa BIA remunerada**)

Código do Projeto	Título do Projeto	Coordenador(a)	Vagas remuneradas	Vagas Voluntárias	Vagas de Bolsas BIA (somente para projetos que não receberam vaga remunerada do PAIP)	Função SIGAA
PAIP202619270	INCLUSÃO E PERMANÊNCIA NAS CIÊNCIAS DO MAR: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO LABOMAR	ABRAAO FERREIRA MONTEIRO ANDRADE	0	1	1	Técnico Administrativo de nível superior

Código do Projeto	Título do Projeto	Coordenador(a)	Vagas remuneradas	Vagas Voluntárias	Vagas de Bolsas BIA (somente para projetos que não receberam vaga remunerada do PAIP)	Função SIGAA
PAIP202614688	COORDENAÇÃO DE OCEANOGRAFIA	KAMILA VIEIRA DE MENDONCA	1	1	0	Coordenador(a) de Curso de Graduação(presencial ou EAD)
PAIP202613316	REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES DO	RODRIGO MAGGIONI	1	0	0	Coordenador(a) de Programas Acadêmicos - CPAC
PAIP202617780	APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA, FORMAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES	JULIANA BARROSO DE MELO	1	1	0	Coordenador(a) de Curso de Graduação(presencial ou EAD)
		Total de Bolsas	3	3	1	

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Formulário eletrônico disponível no link : <https://forms.gle/AkS3SdeDBtNpBxF19>

2.1.2. No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um único arquivo, com capacidade máxima de **20MB**, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item **2.4** deste Edital.

2.2 São critérios necessários para ingressar e permanecer no PAIP- Projetos de Apoio à Graduação:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) Para os estudantes remunerados e voluntários das vagas do PAIP da PROGRAD, não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, o(a) estudante não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

f) No caso dos bolsistas da BIA, não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2026.1; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada a equipe técnica da PRAE.

g) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PAIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo XXII.

2.4. O candidato deverá anexar no formulário no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar e comprovante de matrícula atualizados;
2. Cópia de documento oficial com foto;
3. *Curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes resumido com os documentos comprobatórios (cópia);

2.2.1 Os conteúdos de cada projeto estão nos anexos I a IV

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

a) Entrevista e Análise de Histórico Escolar – Ocorrerá entre os dias **23 a 26/02/2026**, sendo a data, horário e local a ser definidos pelo respectivo orientador.

b) Resultado: Serão classificados os estudantes aprovados com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**. O resultado será divulgado no site www.labomar.ufc.br, na aba “Editais e Concursos 2026” até o dia **2/03/2026**.

3.2 Caso haja vacância (*por inscrição ou reprovação*) em alguma área de estudo, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato melhor classificado de outras áreas.

3.3 Critérios de classificação:

1) As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente da pontuação final;

2) No caso de empate:

a) Terá preferência o aluno que tiver o cadastro socioeconômico na PRAE com vulnerabilidade econômica e que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas

(§2º, Artigo 12 – Resolução Nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005).

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior pontuação na avaliação do currículo;

d) Aluno que tiver mais próximo do início do curso.

3.4 Nos casos de projetos que possuem vagas tanto para bolsa remunerada quanto para voluntária, o candidato melhor

classificado no processo de seleção para o projeto ficará com a bolsa remunerada;

3.5 Em casos de desistência serão aproveitados os candidatos seguindo a ordem de aprovação na seleção.

4. DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

4.1 Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente edital deverão entregar no formato PDF via e-mail ao coordenador(a) do respectivo projeto entre os dias **2 a 5/03/2026**:

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário)*;
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
- d) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)*;
- e) Versão assinada do edital de seleção do(a) monitor(a) remunerado(a) e do(a) voluntário(a), de acordo com o especificado **EDITAL Nº 20 /2025 PROGRAD UFC**;
- f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados(as) e classificáveis, de acordo com o especificado no **EDITAL Nº 20 /2025 PROGRAD UFC**;

*Obs.: os documentos referidos acima estão disponíveis no site: <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-acolhimento-e-incentivo-a-permanencia-paip/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

* Para os casos de bolsa remunerada.

**** EDITAL Nº 20 /2025 PROGRAD UFC;**

5. COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1 A comissão examinadora será formada pelos professores coordenadores de projeto: Rodrigo Maggioni, Kamila Vieira de Mendonça, Juliana Barroso de Melo, e pelo TAE: Abraão Andrade

5.2 Casos não previstos no edital serão analisados pela comissão examinadora.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Inscrições	09/02/2026 a 18/02/2026 (até 12h00)
Homologação das Inscrições	19/02/2026
Recesso de Carnaval	14/02/2026 a 18/02/2026
Entrevistas	23 a 26 de fevereiro de 2026
Resultado Parcial	27 de Fevereiro
Recursos	28/2 e 1/03/2026
Resultado Final (após recursos)	até o dia 2/03/2026
Entrega de documentação (aprovados)	de 2 a 5/03/2026
Cadastro dos Bolsistas	Até dia 10/03/2026

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Projeto: REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR

Responsável: RODRIGO MAGGIONI

Tipo de bolsa: 1 Remunerada

Sobre o Projeto :

Nos dias de hoje as redes sociais são instrumentos de divulgação rápida de informação, assim como de socialização. No ensino superior o corpo discente se expressa e se comunica por meio de diversos aplicativos de celular, de alcances variados. No intuito de facilitar a comunicação com o corpo discente a grande maioria das faculdades, centros e institutos da UFC, assim como seus diversos laboratórios e grupos de pesquisa, mantêm uma miríade de canais mais ou menos oficiais dentro desse espaço, usando principalmente o Instagram, o X (anteriormente conhecido como Twitter) e, menos frequentemente, o Facebook. Para comunicação e divulgação, muitas vezes estes canais são usados em preferência ao sistema institucional, o SIGAA, ou aos meios formais, como as publicações científicas ou as páginas de internet. No entanto, neste cenário, o gerenciamento da informação e das postagens deixou de ser uma tarefa trivial e demanda cada vez mais tempo e cuidado, especialmente se a intenção é promover a instituição por meio de informações atraentes, precisas e confiáveis. No Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR), estudantes de primeiro e segundo ano têm manifestado interesse em conhecer e também divulgar as muitas ações e iniciativas do instituto, como forma de automotivação e socialização. Considerando estes aspectos, a presente proposta pretende incrementar os canais de comunicação e divulgação do LABOMAR nas principais redes sociais, com o apoio de uma equipe de discentes, com o objetivo aumentar o engajamento dos estudantes do instituto e promover o interesse nas ciências do mar. Além disso o instituto possui uma revista científica própria, o Arquivo de Ciências do Mar (ISSN 0374- 5686), que se beneficiaria de apoio no que concerne à divulgação de seus artigos assim como da própria confecção da revista

ANEXO II

Projeto: COORDENAÇÃO DE OCEANOGRAFIA

Responsável: KAMILA VIEIRA DE MENDONÇA

Tipo de bolsa: 1 remunerada e 1 voluntária

Resumo do Projeto:

Os estudantes do curso de Oceanografia enfrentam uma variedade de desafios , incluindo complexidade acadêmica, pressões financeiras e a necessidade de integrar teoria e prática em um campo multidisciplinar. A alta taxa de evasão pode resultar em consequências negativas para os estudantes , instituições de ensino e, conseqüentemente, para a sociedade. Evasão representa não apenas uma perda de potencial acadêmico individual, mas também uma lacuna de profissionais qualificados na área de oceanografia. Diante dos desafios ambientais globais, a formação de profissionais em Oceanografia é crucial. Evasão representa uma perda potencial de talento e energia que poderiam ser direcionados para a solução de problemas ambientais críticos. O suporte acadêmico isolado muitas vezes não é suficiente. É essencial abordar as preocupações acadêmicas, pessoais e financeiras dos estudantes, proporcionando um ambiente de aprendizado que os capacite a superar desafios e alcançar o sucesso. Uma jornada acadêmica bem-sucedida não apenas leva à conclusão do curso, mas também prepara os alunos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Ao fortalecer a jornada acadêmica, estamos contribuindo para o desenvolvimento profissional e o sucesso futuro dos estudantes em Oceanografia. A implementação de iniciativas proativas, como apoio acadêmico personalizado, cria uma cultura de suporte que antecipa e aborda desafios antes que se tornem obstáculos intransponíveis. Ao promover a conclusão bem-sucedida do curso, estamos contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com a sustentabilidade ambiental. Isso não apenas beneficia os indivíduos, mas também a sociedade como um todo, à medida que mais profissionais capacitados entram no campo ambiental.

ANEXO III

Projeto: APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA, FORMAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES

Responsável: Profa. Dra. Juliana Barroso

Cursos: Ciências Ambientais

Tipo de bolsa: 1 remunerada e 1 voluntária

Sobre o projeto:

Atualmente, a evasão de estudantes do curso de ciências ambientais é de 40%. No entanto, não se sabe exatamente quais as razões dessa elevada taxa de abandono. A aplicação de questionários com esse público-alvo é uma alternativa para se chegar a esse entendimento e, assim, subsidiar estratégias de manutenção desses alunos na universidade. O bolsista PAIP pode auxiliar na elaboração e aplicação desse questionário. É de fundamental importância que essa análise seja feita para que esse instrumento possa contribuir para a manutenção ou mesmo o aumento da nota do curso (que hoje é 4, numa escala de 0 a 5). A proposta de se promover seminários/palestras para os alunos dos primeiros semestres permitirá que eles conheçam as possibilidades de atuação do cientista ambiental. Essas atividades serão desenvolvidas, pelo menos, 2 vezes por semestre, pelos bolsistas PAIP durante o período de vigência da bolsa. Ações dessa natureza foram realizadas com êxito durante três últimos anos. As redes sociais são ferramentas fundamentais na divulgação de conteúdo. Nos três últimos anos, o perfil vem divulgando oportunidades de estágio, emprego, atuação do cientista ambiental no mercado de trabalho e demais conteúdos que estimulem o aluno a se formar o quanto antes. O bolsista fará o gerenciamento e a manutenção sistemática dos perfis das redes sociais do curso com conteúdos voltados aos ingressos e egressos. Esse gerenciamento será supervisionado pelo coordenador do curso. Por fim, o bolsista dará continuidade aos trabalhos de acompanhamento feito especificamente para alunos com deficiência. Os bolsistas se articularão junto ao agente de acessibilidade para garantir condições básicas de vivência e comunicação para esses alunos.

ANEXO IV

Projeto: Inclusão e Permanência nas Ciências do Mar: fortalecimento das ações de acessibilidade no Labomar

Responsável: Abraão Ferreira Monteiro Andrade

Tipo de bolsa: 1 remunerada Bia

Sobre o Projeto:

O projeto “**Inclusão e Permanência nas Ciências do Mar: fortalecimento das ações de acessibilidade no Labomar/UFC**” tem como objetivo consolidar e ampliar estratégias institucionais que promovam o acesso, a permanência e a participação plena de estudantes nas Ciências do Mar, especialmente aqueles pertencentes a grupos de Pessoas com Deficiência.

A iniciativa parte do reconhecimento de que o ingresso no ensino superior, por si só, não garante condições equitativas de permanência e sucesso acadêmico. Nesse sentido, o projeto busca articular ações integradas de acolhimento, acessibilidade pedagógica, comunicacional e institucional, fortalecendo práticas já existentes no Labomar e desenvolvendo novos fluxos de apoio aos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica.

As ações propostas dialogam com as diretrizes institucionais da UFC e com a realidade concreta vivenciada no cotidiano acadêmico, considerando desafios relacionados à adaptação à vida universitária, à informação sobre direitos e auxílios, à participação em atividades acadêmicas e à construção de pertencimento institucional.

Ao fortalecer redes de apoio, qualificar processos e fomentar uma cultura institucional mais inclusiva, o projeto contribui para a redução da evasão do aluno PcD, para o bem-estar estudantil e para a formação de profissionais mais diversos e comprometidos com as Ciências do Mar e com sua singularidade legitimada e respeitada



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGGIONI, Vice-Diretor**, em 10/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133750** e o código CRC **1CE0D4CF**.

Referência: Processo nº 23067.003062/2026-41

SEI nº 6133750